



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

CAPÍTULO I

DO CONCEITO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, sendo o resultado do desenvolvimento de projeto de extensão ou de pesquisa (bibliográfica, descritiva e/ou experimental), desenvolvido sob orientação e avaliação docente, cuja exigência é requisito obrigatório para a integralização curricular.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O TCC é um trabalho científico que tem por finalidade propiciar ao aluno:

I - estímulo à produção científica;

II - aprofundamento de um tema relacionado ao curso, bem como suas possibilidades de utilização no campo da investigação científica ou de necessidades de outra ordem, como as didático-pedagógicas;

III - formação interdisciplinar;

IV - desenvolvimento da capacidade científica, crítica, reflexiva e criativa na área de interesse;

V - garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional;

VI - interação entre os corpos docente e discente.

Parágrafo único. A critério do colegiado do curso, o TCC pode subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DO TCC

Art. 3º A comissão do TCC será composta por pelo menos 3 (três) professores da UNIFAL-MG, dentre estes 1 (um) será o presidente, indicados pelo Colegiado do Curso e nomeados pelo (a) Pró-Reitor (a) de Graduação da UNIFAL-MG, com mandato de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, constituindo a CCTCC.

Art. 4º À CCTCC compete:

- I - elaborar o regulamento específico do TCC;
- II - sugerir o docente responsável pelas disciplinas do curso relacionadas ao TCC;
- III - definir a forma de apresentação, pôster ou oral, na deliberação sobre os pedidos de defesas do TCC;
- IV - cuidar para que o cronograma seja rigorosamente cumprido;
- V - apresentar as normas do TCC para todos os alunos e professores do curso;
- VI - formalizar a escolha do orientador e coorientador pelo aluno e mediar, se necessário, as relações entre orientador e aluno;
- VII - deliberar sobre as bancas examinadoras sugeridas pelos orientadores;
- VIII - definir a duração máxima da apresentação oral, quando for o caso, e o tempo de arguição dos membros da banca;
- IX - arquivar os documentos referentes ao TCC;
- X - deliberar sobre assuntos pertinentes a esta comissão.

Art. 5º Ao presidente da CCTCC compete:

- I - divulgar calendário anual do TCC II (APÊNDICE XIV), com períodos para entrega da solicitação de defesa com sugestão de banca, data de envio dos termos de aceite da banca e de uma cópia digital do TCC, semana das apresentações das defesas, bem como o prazo final para o envio dos formulários de defesa, versão final do TCC e termo de autorização para publicação, compatível com o calendário acadêmico;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

- II - registrar as informações referentes aos projetos de TCC;
- III - controlar o número de orientados por professor, bem como fazer levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador;
- IV - receber do orientador o Termo de Compromisso do Orientador (APÊNDICE I) via SEI, em processo aberto para a CCTCC com o título: TCC - (nome do discente);
- V - receber do orientador o projeto de TCC (APÊNDICE II);
- VI - receber do orientador o formulário de solicitação de defesa dentro do período previsto no calendário do TCC II;
- VII - receber do orientador os formulários com aceite e confirmação do recebimento do exemplar do TCC por cada um dos membros da banca examinadora e uma cópia do exemplar do TCC de acordo com a previsão do cronograma de TCC (APÊNDICE VII);
- VIII - receber do orientador as fichas de Avaliação do TCC e o documento de Parecer Final da banca devidamente assinados (APÊNDICES VIII, IX e X);
- IX - receber um exemplar TCC em sua forma final e definitiva aprovada pelo orientador em cópia eletrônica, o formulário de encaminhamento da versão final (APÊNDICE XI) e o termo de autorização para publicação eletrônica dos TCC's (APÊNDICE XII);
- X - efetuar o preenchimento do sistema acadêmico referente às atividades do TCC II;
- XI - confeccionar certificados/declarações de participação nas bancas de TCC e de orientações de TCC.

§ 1º O não cumprimento dos prazos do Inciso I pode resultar no cancelamento da defesa.

§ 2º Os documentos a serem enviados nos incisos V-IX devem ser anexados ao processo aberto via SEI cujo título: TCC – (nome do discente). Os certificados/declarações descritas no inciso IX deverão ser feitas no sistema SEI, na Comissão CCTCC-Matemática, em processo específico para este fim.

§ 3º O formulário de aceite e confirmação de recebimento do Inciso VII pode ser substituído por um e-mail de confirmação de cada membro da banca.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CAPÍTULO IV

DA CARGA HORÁRIA E DA ÉPOCA DE REALIZAÇÃO

Art. 6º O TCC será desenvolvido por meio de disciplina obrigatória denominada Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e da componente curricular denominada Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), conforme carga horária constante na dinâmica curricular vigente.

Art. 7º A disciplina TCC I deverá ser cursada preferencialmente a partir do quinto período e a componente curricular TCC II poderá ser cursada a partir do sétimo período, conforme dinâmica curricular vigente.

CAPÍTULO V

DO PROJETO, DA ORIENTAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Na disciplina de TCC I o discente deverá elaborar um projeto de TCC de acordo com as normas constantes do Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG. O projeto deverá apresentar um questionamento ou problema, que direciona a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura.

Art. 9º Na componente curricular TCC II o discente deverá elaborar uma monografia de acordo com as normas constantes do Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG.

§1º A monografia pode ser substituída por artigo científico completo publicado ou aceito para publicação em periódicos, desde que atenda aos critérios dispostos neste artigo parágrafo 2º.

§2º São critérios para aceitação do artigo científico:

- I - ter sido submetido após o início da disciplina de TCC I;
- II - estar vinculado ao projeto de TCC;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

III - ter autoria apenas de pessoas que estejam registradas no projeto de TCC;

IV - ter sido aceito ou publicado em periódico classificado no sistema QUALIS da CAPES.

Art. 10 O projeto e o trabalho final do TCC poderão ser elaborados individualmente ou por no máximo 2 (dois) discentes.

Parágrafo único. Excepcionalmente o número de alunos poderá ser 3 (três), desde que expressamente autorizado pela CCTCC.

Art. 11 O projeto deve ser elaborado sobre tema relacionado com a área do orientador ou do coorientador, se for o caso, que deverá firmar o compromisso de orientação mediante o preenchimento do Termo de Compromisso do Orientador (APÊNDICE I).

§1º Excepcionalmente, se houver elaboração de projeto cujo tema não estiver relacionado com área de pesquisa do orientador ou do coorientador, este deve ser submetido à CCTCC para apreciação quanto à viabilidade de sua concretização.

§2º As mudanças de tema e/ou orientador poderão ser realizadas até 50 dias letivos do semestre anterior à previsão de apresentação do trabalho final, conforme calendário, mediante solicitação à CCTCC (APÊNDICE V) assinada pelo discente, orientador e futuro orientador, se for o caso. Para a aprovação da mudança de tema e/ou orientador, deverá ser encaminhado ao presidente da CCTCC novo projeto de TCC que será avaliado por dois examinadores do campo de conhecimento definido no projeto.

Art. 12 Poderão ser orientadores do TCC os professores efetivos da Instituição com experiência na temática a ser desenvolvida.

Parágrafo único. Cada orientador poderá orientar no máximo dois projetos de TCC, simultaneamente. Excepcionalmente o número de projetos poderá ser maior, desde que uma das orientações esteja em processo de finalização e que seja expressamente autorizado pela CCTCC.

Art. 13 Cada projeto de TCC poderá ter no máximo um coorientador, desde que devidamente justificado pelo orientador.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

§1º São considerados coorientadores os professores da UNIFAL-MG, professores de outras Instituições de Ensino Superior, discente de pós-graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG ou profissionais de instituições conveniadas com a UNIFAL-MG com comprovada atuação na área de interesse do projeto.

§2º Se o orientador deixar de pertencer ao quadro de docentes da Instituição, a CCTCC providenciará a mudança de orientador. Neste caso, se a temática do trabalho for mantida, será permitido que o antigo orientador assuma a figura de coorientador, desconsiderando assim o prazo estabelecido no parágrafo 2º do Art. 11.

Art. 14 São atribuições do orientador:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II - encaminhar ao presidente da CCTCC o Termo de Compromisso do Orientador (APÊNDICE I), via SEI, em processo aberto para a CCTCC com o título: TCC – (nome do discente);

III - encaminhar ao presidente da CCTCC o projeto de TCC (APÊNDICE II);

IV - informar ao orientado sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;

V - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientado;

VI - encaminhar ao presidente da CCTCC o formulário de solicitação de defesa do TCC com a indicação de banca (APÊNDICE VI), encaminhar os demais documentos previstos no cronograma do TCC II dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Anual do TCC II (APÊNDICE XIV);

VII - presidir a banca examinadora do trabalho orientado;

VIII - encaminhar aos membros da banca examinadora cópias do TCC e do formulário de aceite a ser preenchido (APÊNDICE VII);

IX - encaminhar ao presidente da CCTCC os formulários de aceite e confirmação de recebimento da monografia por parte de cada membro da banca (APÊNDICE VII);

X - encaminhar ao presidente da CCTCC as fichas de avaliação e o parecer final



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

com a nota e as recomendações para reformulação sugeridas pela banca examinadora (APÊNDICES VII, IX e X);

XI - encaminhar ao presidente da CCTCC a versão final eletrônica do TCC que atenda às recomendações sugeridas pela banca examinadora, o formulário do encaminhamento da versão final (APÊNDICE XI) e o termo de autorização para publicação eletrônica (APÊNDICE XII).

§ 1º O formulário de aceite e confirmação de recebimento do Inciso IX pode ser substituído por um e-mail de confirmação de cada membro da banca;

§ 2º Os documentos a serem enviados nos incisos III, VI e VIII-XI devem ser anexados ao processo aberto via SEI cujo título: TCC – (nome do discente).

Art. 15 São atribuições do orientando:

I - escolher a área temática do TCC de acordo com a disponibilidade de orientador;

II - cumprir o Calendário de Atividades de TCC (APÊNDICE XIII);

III - executar as atividades do cronograma estabelecido junto ao orientador.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO

Art. 16 A composição da nota final na disciplina TCC I será a média aritmética da apresentação pública e a nota da avaliação do projeto (APÊNDICE IV).

§1º A avaliação do TCC I tem por objetivo principal analisar e propor melhorias ao projeto apresentado.

§ 2º O projeto de TCC será avaliado pelo professor responsável pela disciplina de TCC I e por um especialista do campo de conhecimento definido no projeto (APÊNDICE III).

§ 3º O avaliador especialista do campo de conhecimento do TCC I deverá ser indicado pelo orientador e seu nome encaminhado ao responsável pela disciplina (APÊNDICE II).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Art. 17 A nota final da componente curricular TCC II será a média final da banca examinadora (APÊNDICE X).

§ 1º A avaliação da banca examinadora envolverá a apreciação do trabalho escrito, de acordo com as normas constantes no Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, e da apresentação pública, cuja nota final representa a média dos valores atribuídos na ficha de avaliação (APÊNDICES VIII ou IX).

§ 2º O discente deverá apresentar o trabalho de TCC II em sessão pública, na forma oral ou pôster, de acordo com a definição da CCTCC no momento de divulgação de data, local e horário da apresentação.

§ 3º O tempo previsto para apresentação é de 20 a 30 minutos por parte do discente e tempo máximo para arguição dos membros da banca é de 20 minutos para cada membro da banca.

Art. 18 A banca examinadora do TCC II será composta pelo orientador (presidente), dois membros titulares e um membro suplente professores da UNIFAL-MG, sugeridos pelo orientador e aprovados pela CCTCC.

§ 1º A critério da CCTCC, poderá também integrar a banca examinadora um profissional com experiência na temática do trabalho a ser avaliado.

§ 2º Não é permitido a presença de orientador e coorientador, simultaneamente, como membros da banca.

§ 3º Caso o orientador não possa presidir a banca examinadora, esta poderá ser presidida pelo coorientador. Caso nenhum destes possa presidir a banca examinadora, o presidente da CCTCC deverá indicar um docente da UNIFAL-MG para presidir a mesma.

Art. 19 Após aprovação pela banca examinadora e feito as correções finais do trabalho, deverão ser entregues ao presidente da CCTCC, via SEI, no processo criado com o nome TCC - (nome do aluno), uma cópia eletrônica devidamente identificada, o formulário de encaminhamento da versão final (APÊNDICE XI) e o termo de autorização para publicação eletrônica (APÊNDICE XII), no prazo máximo definido no calendário do TCC II do referido semestre.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 20 As situações não previstas serão tratadas junto à CCTCC, conforme solicitação do discente ou orientador responsável.
- Art. 21 Institui-se o Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura como o órgão deliberativo e recursal das decisões da CCTCC.
- Art. 22 A presente regulamentação passa a vigorar a partir de sua aprovação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE I – TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DA UNIFAL-MG

Eu, me comprometo a orientar o(s)
discente(s)..... e
..... no Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema
.....
.....

Atenciosamente,

.....

Assinatura do Orientador(a)

Alfenas, de de 20.....

Caso seja necessária a colaboração de um coorientador para a execução do projeto, utilize o campo abaixo para justificar a colaboração indicando a atuação do mesmo no desenvolvimento do projeto.

Nome e assinatura do coorientador:

Instituto/Instituição:

Justificativa:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE II – ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DA UNIFAL-MG

Eu, orientador(a)
do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado
.....
..... tendo como orientando
.....

ENCAMINHO à CCTCC do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAL-MG o projeto do TCC, em anexo, e a indicação de avaliador.

	Nome	Instituição de Ensino
Avaliador		

Atenciosamente,

.....

Assinatura do Orientador(a)

Alfenas, de de 20.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE III – AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TCC DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Título do projeto:

Aluno:

Orientador:.....

Para a avaliação do projeto considerar os itens abaixo especificados, dê subsídios para compreensão da sua avaliação.

1. Adequação do Título

☐ adequado ☐ inadequado

2. Objetivo

☐ claro ☐ não claro

☐ coerente ☐ incoerente

3. Revisão de literatura:

☐ suficiente ☐ insuficiente

☐ atualizada ☐ desatualizada

☐ coerente ☐ incoerente

4. Metodologia:

☐ correta ☐ incorreta

☐ adequada ☐ inadequada

☐ atualizada ☐ desatualizada

☐ suficiente ☐ insuficiente

5. Cronograma físico de execução:

☐ adequado ☐ extenso

☐ suficiente ☐ insuficiente

6. Originalidade ☐ sim ☐ não

Resultado da avaliação: (de zero a dez).

Nome e assinatura do avaliador(a):.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE IV - PARECER FINAL DO PROJETO DE TCC

Título do projeto:

Aluno

Orientador

1 – Somatório das notas:

	Nota
Avaliador 1	
Avaliador 2	
Média da Avaliação do Projeto (MP)	
Nota da apresentação (NA)	
Média Final = $(MP+NA)/2$	

2 - Recomendações para reformulação.

3 - Prazo para a entrega da versão reformulada://.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE V- SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TEMA OU DE ORIENTADOR (A)

À

CCTCC do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAL-MG

Eu,
matrícula, venho por meio desta solicitar a troca de

☐ Tema

☐ Orientador(a)

do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado

.....
sob a orientação do professor(a),

tendo em vista a(s) seguinte(s) justificativa(s):

.....
.....
.....
.....
.....

Alfenas, de de 20.....

Assinatura do discente:

Assinatura do orientador:

Se for o caso,

Nome do futuro orientador:

Assinatura do futuro orientador:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE VI – REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DA UNIFAL-MG

Eu, orientador(a)
do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado

tendo como orientando(a)
REQUEIRO à CCTCC do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAL-MG a designação de Banca Examinadora e da data para a apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem:

Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora:

	Nome/e-mail	Instituição
Presidente		
Avaliador 1		
Avaliador 2		
Suplente		

Sugestões de data e horário da apresentação

Dia			
Horário			

* Período de realização das apresentações de TCC: de a de de 20

Atenciosamente,

.....

Assinatura do Orientador(a)

Alfenas, de de 20.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE VII – FORMULÁRIOS COM ACEITE E CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO EXEMPLAR DO TCC DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DA UNIFAL-MG PELO MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA

Tendo em vista o recebimento do convite e do exemplar do trabalho de conclusão de curso intitulado por
.....
do(a) discente
do curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAL-MG, a ser realizada às
do dia//

- ☐ Participarei
- ☐ Não participarei

Local e data:, de de

Professor(a):

Assinatura:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE VIII - AVALIAÇÃO DO TCC NA FORMA ORAL - CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Título do trabalho:.....

Aluno(a):.....

Orientador(a)/Coorientador(a):.....

Data:..... Horários: Início:horas Término:.....horas

AVALIAÇÃO ORAL		EM CADA ITEM ATRIBUA UMA NOTA DE 0 A 10.
ITEM	PARÂMETROS	
1	Justificativa da pertinência do assunto	
2	Domínio do assunto	
3	Sequência da apresentação	
4	Uso de recursos audiovisuais	
5	Postura na apresentação	
6	Expressão oral (volume, velocidade, clareza e pausa)	
7	Uso de termos técnicos	
8	Conclusão	
9	Obediência ao tempo previsto na apresentação	
10	Habilidade para responder às perguntas	
Total 1		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

AVALIAÇÃO ESCRITA		EM CADA ITEM ATRIBUA UMA NOTA DE 0 A 10.
ITEM	PARÂMETROS	
Estrutura		
1	Observância das normas técnicas	
2	Sequência da apresentação (introdução, objetivos...)	
Conteúdo		
3	Consistência teórica	
4	Pesquisa bibliográfica	
5	Pertinência do assunto	
Metodologia e técnicas de pesquisa		
6	Metodologia coerente	
7	Domínio dos passos pertinentes à metodologia utilizada	
Linguagem		
8	Clareza e objetividade	
Objetivos		
9	Clareza e coerência	
Conclusão		
10	Coesão e coerência	
	Total 2	
	Média Final = (Total 1 + Total 2)/20	

Nome do avaliador(a):.....

Assinatura:.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE IX - AVALIAÇÃO DO TCC NA FORMA DE PÔSTER - CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Título do trabalho:.....

Aluno(a):.....

Orientador(a)/Coorientador(a):.....

Data:..... Horários: Início:horas Término:.....horas

AVALIAÇÃO DO PÔSTER		EM CADA ITEM ATRIBUA UMA NOTA DE 0 A 10.
ITEM	PARÂMETROS	
1	Justificativa da pertinência do assunto	
2	Domínio do assunto	
3	Sequência da apresentação	
4	Uso de recursos audiovisuais	
5	Postura na apresentação	
6	Expressão oral (volume, velocidade, clareza e pausa)	
7	Uso de termos técnicos	
8	Conclusão	
9	Obediência ao tempo previsto na apresentação	
10	Habilidade para responder às perguntas	
Total 1		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

AVALIAÇÃO ESCRITA		EM CADA ITEM ATRIBUA UMA NOTA DE 0 A 10.
ITEM	PARÂMETROS	
Estrutura		
1	Observância das normas técnicas	
2	Sequência da apresentação (introdução, objetivos...)	
Conteúdo		
3	Consistência teórica	
4	Pesquisa bibliográfica	
5	Pertinência do assunto	
Metodologia e técnicas de pesquisa		
6	Metodologia coerente	
7	Domínio dos passos pertinentes à metodologia utilizada	
Linguagem		
8	Clareza e objetividade	
Objetivos		
9	Clareza e coerência	
Conclusão		
10	Coesão e coerência	
	Total 2	
	Média Final = (Total 1 + Total 2)/20	

Nome do avaliador(a):.....

Assinatura:.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE X - PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA

Título do trabalho:

Aluno (a)

Orientador (a)/Coorientador (a).....

1 – Somatório das notas:

Avaliador	Média Geral
1	
2	
3	
Média Final	

2 - Recomendações para reformulação.

3 - Prazo para a entrega da versão reformulada://.....

Alfenas, de de 20.....

Avaliador(a) 1:

Avaliador(a) 2:

Avaliador(a) 3:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA**

**APÊNDICE XI – ENCAMINHAMENTO DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA -
LICENCIATURA**

Eu,
orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado
.....
..... tendo como
orientando(a).....

.....,
Encaminho à CCTCC do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAL-MG a versão
final do TCC em anexo, no formato digital, reformulado de acordo com as
recomendações da banca examinadora.

Atenciosamente,

.....

Assinatura do Orientador(a)

Alfenas, de de 20.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE XII – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TCC'S NA PÁGINA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA.

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Departamento de Matemática a disponibilizar através do site <https://www.unifal-mg.edu.br/matematica>, sem ressarcimento de direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir da data abaixo

1 – Identificação:

Título:.....

Autor(a)..... CPF.....

E-mail.....

Orientador(a)..... CPF.....

E-mail.....

Coorientador(a)..... CPF.....

E-mail.....

Número de páginas..... Data da defesa:.....

2 – Informações de acesso ao documento:

Liberação para publicação: ☐ Total ☐ Parcial

Em caso de publicação parcial, assinale as permissões:

☐ Sumário ☐ Capítulos. Especifique:.....

☐ Bibliografia ☐ Outras restrições:.....

Assinatura do autor(a)

Data

A restrição parcial será mantida por um ano a partir da data de autorização da publicação. A extensão deste prazo ou a retirada de autorização, suscita notificação junto ao Departamento de Matemática. Todo o resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA**

APÊNDICE XIII – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE TCC I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE TCC I CURSO DE MATEMÁTICA/.....		
Agosto/....		Entrega do termo de compromisso de orientação (APÊNDICE I)
Novembro/....		Apresentações dos projetos de TCC
Dezembro/....		Entrega do projeto final de TCC (APÊNDICE II)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

APÊNDICE XIV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE TCC II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE TCC II		
CURSO DE MATEMÁTICA		
...../.....		
		Cronograma do primeiro semestre do ano
Maio/....		Entrega do requerimento para apresentação do trabalho de conclusão de curso com sugestão de banca, data e horário (APÊNDICE VI)
Junho/....		Divulgação da aprovação de banca e datas de apresentação
		Envio dos formulários com o aceite e confirmação do recebimento do exemplar de todos os membros da banca (APÊNDICE VII)
		Período de realização das apresentações de TCC e entrega das fichas de avaliação (APÊNDICE VIII ou IX) e do parecer final da banca (APÊNDICE X).
Julho/....		Prazo final para entrega do exemplar corrigido (digital), do formulário encaminhamento da versão final (APÊNDICE XI) e do termo de autorização para publicação eletrônica de TCC's (APÊNDICE XII)
		Cronograma do segundo semestre do ano
Outubro/....		Entrega do requerimento para apresentação do trabalho de conclusão de curso com sugestão de banca, data e horário (APÊNDICE VI)
Novembro/....		Divulgação da aprovação de banca e datas de apresentação
		Envio dos formulários com o aceite e confirmação do recebimento do exemplar de todos os membros da banca (APÊNDICE VII)
		Período de realização das apresentações de TCC e entrega das fichas de avaliação (APÊNDICE VIII ou IX) e do parecer final da banca (APÊNDICE X).
Dezembro/....		Prazo final para entrega do exemplar corrigido (digital), do formulário encaminhamento da versão final (APÊNDICE XI) e do termo de autorização para publicação eletrônica de TCC's (APÊNDICE XII)